



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal
EDITAL
N.º17 / 2014

---Luís Manuel Abreu de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 56 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia de 22 de abril de 2014. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**---PROPOSTAS**-----

-----**---1. Proposta Nº 32/P/2014 - Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras 2013**-----

---- O Sr. Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“ Considerando o previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (anterior alínea e) do n.º 2 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro). -----

---Propõe-se:-----

---1. a aprovação do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras (Documentos de Prestação de Contas) relativos ao exercício de 2013; -----

---2. O posterior envio, à Assembleia Municipal, dos documentos acima referidos, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (anterior alínea c) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro).” -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 32/P/2014 foi aprovada com quatro votos a favor (PS e Vereador Herculano Martins) e três abstenções (da CPFNT e do Vereador David Mendes da CDU)

2. Proposta Nº33 /P/2014 - Aplicação dos Resultados Líquidos do Exercício 2013 -----

---- O Sr. Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando :-----

--- o disposto no ponto 2.7.3. do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que determina a forma de aplicação dos resultados do exercício. -----

--- Propõe-se:-----

---1. a transferência do resultado líquido do exercício no valor de -291.453,67€ para a conta 59- Resultados Transitados; -----

---2. a redução do Património, no montante referido no ponto 1.”-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 33/P/2014 foi aprovada com quatro votos a favor (PS e Vereador Herculano Martins) e três abstenções (da CPFNT e do Vereador David Mendes da CDU) . -----

-----**---3. Proposta Nº34/P/2014 – Revisão Orçamental**-----

---O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando,-----

--- a viabilidade legalmente prevista de aplicação dos saldos relativos à Gerência através de uma Modificação ao Orçamento, revestindo esta a forma de Revisão Orçamental;-----

--- o valor do saldo da Gerência de 2013: € 458.140,20 -----

--- *PROPONHO:* -----
--- 1. *A aprovação de uma Modificação ao Orçamento, materializada na 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, ao Plano de Atividades Municipais e aos Orçamentos da Receita e da Despesa, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;* -----
--- 2. *Que a deliberação a aprovar esta proposta seja sujeita à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea referida no ponto anterior, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. “* -----
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 34/P/2014 foi aprovada com quatro votos a favor (PS e Vereador Herculano Martins), uma abstenção do Vereador David Mendes da CDU e dois votos contra da CPFNT. -----
--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----
--- Departamento Administrativo e Financeiro 23 de Abril de 2014. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja



Luís Manuel Abreu de Sousa